

B)12.
SAP
DAF
DICONI
SECONT
TES
JAPAI
AM

ANEXO AO PONTO IV-5.
DOCUMENTO N.º 18



4
HSA

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 1/2020

PROPOSTA

N.º 008/2020/DAF

Realizada em 02/01/2020

DELIBERAÇÃO N.º 09/2020

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO / LONGO PRAZO | IFRRU2020
- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA N.º 2, ARTIGO 52º, RFALEI**

O Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo designado por IFRRU 2020, no valor de 556.850,00€ (Quinhentos e Cinquenta e Seis mil e Oitocentos e Cinquenta euros), foi aprovado na Reunião de Câmara de 11/09/2019 e na Assembleia Municipal de Setúbal, na sua Sessão de 27/09/2019.

Esse Empréstimo visa financiar as seguintes Empreitadas:

DESIGNAÇÃO	LOCAL	VALOR
Cobertura do Edifício dos Paços do Concelho	Setúbal	403 105,00 €
Edifício Almirante Reis – Av. Combatentes, 52	Setúbal	153 700,00 €

Considerando que:

- No âmbito da Proposta n.º 053/2019/DAF, aprovada na Reunião n.º 16/2019, pela Deliberação n.º 339/19, de 11/09/2019, não foi requerida à Assembleia Municipal o Pedido de Autorização do financiamento dos investimentos, nos termos do n.º 2, do Artigo 52º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;
- Juntamente com a Proposta n.º 053/2019/DAF, aprovada na reunião n.º 16/2019 pela deliberação n.º 339/19, de 11/09/2019, não foi remetida à Assembleia Municipal a Informação da Capacidade de Endividamento, conforme disposto no n.º 4, do Artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 5, do Artigo 49º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se que a Câmara Municipal que, no uso da competência prevista na alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal:

- a) A Proposta n.º 053/2019/DAF, aprovada na Reunião n.º 16/2019, pela Deliberação n.º 339/19, de 11/09/2019, acompanhada dos documentos mencionados, nos termos da alínea f), do n.º 1 e do n.º 4, do Artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e no n.º 5, do Artigo 49º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, remetidos em anexo à presente Proposta, para efeitos de deliberação, com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2019;

S

- b) Pedido de Autorização Prévia de financiamento das despesas de investimento com as empreitadas no âmbito do IFFRU 2020, previsto no n.º 2, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2019.

Anexos:

I - Proposta 053/2019/DAF;

II - Informação de Capacidade de Endividamento reportada aos períodos Saldos Iniciais de 2019;

III - Informação de Capacidade de Endividamento reportada ao 2º Trimestre 2019;

IV - Informação de Capacidade de Endividamento reportada ao 3º Trimestre 2019;

V - Informação de Capacidade de Endividamento reportada à data atual;

VI - Informação de Capacidade de Endividamento previsional para 2020;

VII - Mapa de Investimentos a financiar.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do Artigo 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

B) 10.
GAP
DAF
DICCNT
SECINT
TES.
GAPAI
A.M.

ATA DA SESSÃO DE 17/01/2020



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

H.3

REUNIÃO N.º 16/2019

PROPOSTA N.º 053/2019/DAF

Realizada em 11/09/2019

DELIBERAÇÃO N.º 339/19

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO / LONGO PRAZO | IFRRU2020 - ADJUDICAÇÃO

Na sequência da Deliberação N.º 298/19, tomada na Reunião de Câmara n.º 15/2019, realizada no dia 14 de agosto de 2019 e que recaiu sobre a Proposta N.º 046/2019/DAF, foram convidadas onze Entidades Bancárias a apresentar Proposta, tendo sido rececionadas sete Propostas.

O Empréstimo até ao montante de 556.850,00 € (Quinhentos e Cinquenta e Seis mil e Oitocentos e Cinquenta euros), destina-se a cobrir as necessidades de investimento referentes a dois projetos municipais, sítos em Setúbal (Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Bocage - 403.150,00 €; Edifício Almirante Reis, sito na Av. Combatentes, 52 - 153.700,00 €).

O Júri nomeado para o efeito procedeu à análise das Propostas nos termos do disposto nas Cláusulas do respetivo Caderno de Encargos tendo produzido os documentos em Anexo (Ata da Abertura de Propostas e Relatório de Análise Propostas).

Neste sentido propõe-se, aprovar e submeter à Assembleia Municipal:

- de acordo com o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33º e alínea f), do n.º 1, do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, nos termos do disposto no n.º 2, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Ata da Abertura de Propostas e o Relatório de Análise Propostas;
- nos termos do n.º 4, do Artigo 25º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, as Propostas de autorização para a contratação de empréstimos apresentadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como, do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município;

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra;

 Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



ATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS
EMPRÉSTIMO A MÉDIO LONGO PRAZO
– IFRRU 2020

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, realizou-se pelas treze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o ato público da abertura de Propostas referente à Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo – IFRRU 2020, até ao montante de Quinhentos e Cinquenta e Seis mil e Oitocentos e Cinquenta euros.

Este ato foi presidido pelo Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, estando igualmente presentes as Senhoras – Dra. Sílvia Maria Torrão Barbeiro e a Dra. Irina Leoníдовna Sídorova Pereira de Almeida, respetivamente, Chefe de Divisão de Contabilidade e Património e Chefe de Divisão de Controlo Orçamental, todos do Município de Setúbal, em conformidade com o Despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, datado de 06 de agosto de 2019 e ratificado na Reunião de Câmara de 14 de agosto de 2019.

Procedeu-se à abertura das propostas, de acordo com a respetiva ordem de entrada das mesmas no Edifício dos Paços do Município:

N.º Seq.	Entidades	Montante Global	Spread	Indexante	Obs	Taxa Juro + Spread	Prazo Global	Período Utilização	Período Carência
		Sim (X) / Não	%	Eur6M	Floor 0	%	Claus. 3ª	Claus. 5ª	Claus. 4ª
1	CCAM Costa Azul, CRL	X	1,190	Eur12M	Sim	1,190	20	2	2
2	CGD, SA	X	0,630	Eur6M	Sim	0,630	20	2	2
3	Banco BPI, SA	X	1,5	Eur6M	Sim	1,5	20	2	2
4	Banco Santander Totta, SA	X	1,29	Eur6M	Sim	1,29	20	2	2
5	MillenniumBCP, SA	X	1,25	Eur6M	Sim	1,25	20	2	2



UNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO DE 17/01/2020

HS.5
HS.3
HS.4

Do conjunto das Entidades convidadas, a Caixa Económica Montepio Geral, SA respondeu por Email referindo que: *“No âmbito das consultas em anexo, que registamos e agradecemos, lamentamos no entanto informar, que ao momento não será possível ir ao encontro das expectativas de V.Exas, tendo em conta as características dos parâmetros a formalizar e a observar nas operações financeiras assinaladas, nomeadamente quanto às maturidades consideradas. Relevando o privilégio do Banco Montepio ser um já parceiro financeiro no dia a dia do vosso Município, estamos certos, que a futuro próximo, nos encontraremos disponíveis para corresponder a outras eventuais solicitações, neste e outros âmbitos que se assumam como necessários ao vosso Município”.*

As restantes Instituições convidadas não responderam (Banco BIC Português, S.A.; Banco Bilbao Viscaya Argéntaria, S.A.; Abanca Portugal, SA).

Esgotada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas.

O Presidente do Júri

Paulo Jorge Simões Hortênsio

A Vogal

Sílvia Maria Torrão Barbeiro

A Vogal

Irina Leonídovna Sidorova Pereira de Almeida



Município de Setúbal
Câmara Municipal

ATA DA SESSÃO DE 17/01/2020

Handwritten notes in blue ink, including the number '15' and various scribbles and arrows.

RELATÓRIO DE ANÁLISE
DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE
“CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MEDIO E LONGO
PRAZO – IFRRU 2020”

03 de setembro de 2019



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO DE 17/01/2020

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS
EMPRESTIMO MEDIO E LONGO PRAZO
- IFRRU 2020

H157
[Handwritten signatures and initials]

ÍNDICE

1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	3
2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS.....	5
3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS	7
4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO	7

HS
[Handwritten signature and initials]

1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Porque não houve condições para a realização do ato público de abertura das Propostas na data prevista na Cláusula 8ª, do Caderno de Encargos do procedimento de “Contratação de Empréstimo Médio e Longo prazo – IFRRU 2020” (por insuficiência de elementos do Júri), o referido ato realizou-se pelas 13:00 Horas, do dia 03 de setembro de 2019.

Compareceram à sessão de abertura das Propostas o Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, estando igualmente presentes as Senhoras – Dra. Sílvia Maria Torrão Barbeiro e a Dra. Irina Leonídnova Sidorova Pereira de Almeida, respetivamente, Chefe de Divisão de Contabilidade e Património e Chefe de Divisão de Controlo Orçamental, todos do Município de Setúbal.

Foram convidadas a apresentar Proposta de financiamento, por Despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, as seguintes Entidades:

- Banco BIC Português, SA;
- Banco Bilbao Vizcaya Argentária, SA;
- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Bankinter, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Económica Montepio Geral, SA;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- ABanca Portugal, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Novo Banco, SA.

H199
Handwritten signature and initials in blue ink.

Nos termos do disposto na cláusula 7ª, do mencionado Caderno de Encargos, foram rececionadas nos Serviços do Município as Propostas apresentadas em carta fechada, referentes às seguintes Entidades:

- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Millennium BCP, SA;

Relativamente às restantes Instituições convidadas, não apresentaram Propostas as seguintes Entidades:

- Banco BIC Português, SA
- Banco Bilbao Viscaya Argentária, SA
- Bankinter, SA
- Caixa Económica Montepio Geral, SA
- Abanca Portugal, SA;
- Novo Banco, SA.

Presidiu à sessão de abertura das Propostas de Empréstimo o Presidente do Júri, Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças - Paulo Jorge Simões Hortênsio, o qual procedeu à abertura e leitura integral das mesmas.

HSMO
[Handwritten signature and initials]

2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

Pelas 12:30 horas, do dia 05 de setembro de 2019, reuniu o júri do procedimento a fim de proceder à validação das Propostas apresentadas, nos termos do Capítulo I, do respetivo Caderno de Encargos.

Relativamente ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana (IFRRU 2020), importa referir que:

- as condições mais vantajosas resultam da combinação de fundos públicos (Fundos Europeus do PT 2020, BEI – Banco Europeu de Investimento e CEB – Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa) com fundos privados disponibilizados pelos Bancos selecionados para a concessão destes empréstimos;

- a taxa global é reduzida, face à taxa praticada pelo Banco para empréstimos da mesma natureza.

Das entidades convidadas, apresentaram as propostas:

- Bancos com Acordo de Financiamento através da Linha IFRRU:
 - 1) Banco BPI, SA
 - 2) Banco Santander Totta, SA
 - 3) Millennium BCP, SA
- Instituições de crédito sem Acordo com a Linha IFRRU:
 - 4) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL
 - 5) Caixa Geral de Depósitos, SA

HIS. 11


O Júri do Procedimento procedeu à avaliação das Propostas verificando-se que:

(a) Todos os Bancos que responderam à consulta, apresentaram as propostas para o montante total até 556 850,00 €, de acordo com o Caderno de Encargos;

(b) Pelo facto das taxas de juro a 6 meses (o indexante), estarem negativas ao momento (padrão irregular), todas Instituições de Crédito salvaguardaram essa situação ao estabelecer o valor mínimo igual a zero (floor zero), acrescido do spread, para o reembolso da componente financiada com fundos do Banco (floor 0 do indexante), enquanto para a taxa nominal da componente financiada com recursos públicos do IFRRU 2020, é definido floor 0 à taxa final (indexante acrescido de spread);

(c) Propõe-se a exclusão da proposta entregue pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL, uma vez que ela não corresponde ao disposto na Cláusula 7ª, do Caderno de Encargos - Taxa de Juro (Euribor a 6 meses);

(d) Propõe-se a exclusão da proposta entregue pelo Banco MillenniumBCP, que apresentou a Proposta com Prestações Semestrais, uma vez que ela não corresponde ao disposto na Cláusula 6ª, do Caderno de Encargos - Prestações Mensais;

(e) Muito embora o spread apresentado pelo Banco BPI seja superior ao dos restantes concorrentes, devido ao maior peso da componente de fundos públicos atribuídos nos Acordos institucionais (50%), bem como, ao facto do reembolso ser efetuado em primeiro lugar sobre a componente financiada pelo Banco, o Serviço da Dívida resulta inferior aos demais;

(f) Desta forma, para o prazo global de 20 anos, a melhor proposta é do Banco BPI, SA, nos termos constantes da tabela seguinte.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '16' and a signature.

3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos do disposto na Cláusula 10ª e seguintes, do Caderno de Encargos, procedeu-se à graduação das Propostas, em conformidade com o quadro seguinte:

ENTIDADE BANCÁRIA	FINANCIAMENTO IFRRU 2020 (COMPOSIÇÃO)		PROPOSTA					PONTUAÇÃO	
			TAN = EURIBOR 6 MESES (FLOOR 0) + SPREAD (%)						
	FUNDOS PÚBLICOS	FUNDOS BANCO	SERVIÇO DA DÍVIDA				TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	
			SPREAD	CAPITAL	JUROS	COMISSÕES			
%	%	%	EUR	EUR	EUR	EUR			
BANCO BPI, SA	50,00%	50,00%	1,500%	556 850	27 320	4 640	588 810	100,0%	1º classificado
BANCO SANTANDER TOTTA, SA	46,50%	53,50%	1,290%	556 850	37 974		594 824	99,0%	2º classificado
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA	-	100%	0,630%	556 850	38 736		595 586	98,9%	3º classificado

Assim e considerando que:

- O montante global do Empréstimo a contratar é de até 556 850,00 €;
- A proposta do Banco BPI, SA, foi graduada em primeiro lugar;

FIS 13
H. 11



4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Em conformidade com a análise apresentada no presente Relatório de Análise das Propostas do procedimento de “Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo – IFRRU 2020”, o Júri do Procedimento deliberou por unanimidade a atribuição do montante de até 556 850,00 € (Quinhentos e Cinquenta e Seis mil e Oitocentos e Cinquenta euros), ao Banco BPI, SA, nos termos da respetiva Proposta.

Setúbal, 05 de setembro de 2019

O Presidente do Júri



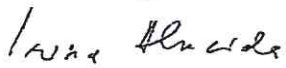
Paulo Jorge Simões Hortênsio

A Vogal



Sílvia Maria Torrão Barbeiro

A Vogal



Irina Leoníдовna Sidorova Pereira de Almeida

ATA DA SESSÃO DE 17/01/2020



CERTIDÃO

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia, constituída por onze folhas simples, está conforme o respetivo original, que se encontra arquivado no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.-----
Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. Setúbal, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove. -----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 203/17/GAP, de 24/10/2017)

Não são devidos emolumentos
por se destinarem a fins oficiais

hr

ATA DA SESSÃO DE 17/01/2020

15.7

Informação sobre a Capacidade de Endividamento

Apuramento do limite da "Dívida Total" a 01/01/2019		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		214 781 043,19
Receita corrente cobrada em 2016	70 336 148,66	
Receita corrente cobrada em 2017	72 465 311,23	
Receita corrente cobrada em 2018	71 979 583,30	
Média da receita		71 593 681,06
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		107 390 521,60
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município		52 240 874,56
2311 Empréstimos de curto prazo	0,00	
2312 Empréstimos de médio e longo prazo	28 536 692,80	
221 Fornecedores c/c	7 359 969,59	
223 Fornecedores c/ factoring	403 780,28	
224 Fornecedores c/ cedência de créditos	72 497,74	
228 Faturas em receção e conferência c/c	4 595 205,47	
24 Estado e outros entes públicos	364 931,72	
245202 ADSE-Encargos da Autarquia	701 048,01	
252 Credores pela execução do orçamento	0,00	
26111 Fornecedores de imobilizado c/c	5 407 392,90	
26112 Fornecedores de locação financeira	1 175 671,80	
2614 Fornecedores de imobilizado c/ factoring	1 415 208,99	
2615 Fornecedores de imobilizado c/ cedência de créditos	13 254,81	
2617 Fornecedores de imobilizado c/ garantias e cações	1 319 796,97	
262 Pessoal	118,58	
263 Sindicatos	4 959,48	
265 Credores Diversos	55 382,03	
2684 Credores de Transferências da Autarquias Locais	199 723,08	
268 Credores Diversos - Outros	558 899,64	
217 Cliente e utentes c/ cações	56 340,67	
Operações de Tesouraria (valor a abater)	1 948 801,87	
FAM (valor a abater)	310 796,25	
Empréstimos Excepcionados (valor a abater)	2 100 000,00	
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		1 743,00
Associação de Municípios da Região de Setúbal	572,61	
Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	0,00	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	535,50	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	210,14	
Associação Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis	0,00	
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	0,00	
Área Metropolitana de Lisboa	424,75	
Dívida Total a 31/12/2018 excluindo operações extraorçamentais e empréstimo excepcionados		47 883 019,41

H.S.M.
4

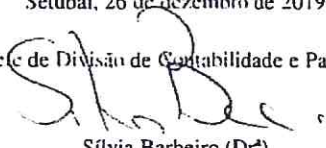
Informação sobre a Capacidade de Endividamento

Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado a 01/01/2019		107 390 521,60
Montante da dívida total em 01/01/2019 (excluindo operações extraorçamentais)		47 883 019,44
Margem Absoluta		59 507 502,16
Margem utilizável (20% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º)		11 901 500,43
Limite da dívida total da Autarquia em 31/12/2019		59 784 519,87
Montante da dívida total em 01/01/2019 (excluindo operações extraorçamentais)		47 883 019,44
Empréstimos/locações financeiras contratados (excluindo excecionados), valor por utilizar		435 363,54
Investimento do Plano Plurianual -Banco BPI (Visto n.º 3983 de 11/04/18)	435 363,54	
	0,00	
Empréstimos/locações financeiras em contratação (excluindo excecionados)		6 353 633,23
Leasing da Praça de Touros (aguarda visto)	1 278 754,16	
Leasing de Equipamentos Eficiência Energético (aguarda visto)	87 384,12	
Investimento do Plano Plurianual - Banco CGD (aguarda visto)	2 064 638,41	
Leasing Edifício da EDP (em contratação)	2 922 856,54	
Margem Atual utilizável (20% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º), em 01/01/2019		5 112 503,66

Empréstimos Excecionados		
Relação de Empréstimos Excecionados RFALEI		2 100 000,00
Projetos Portugal 2020	2 100 000,00	

Setúbal, 26 de dezembro de 2019

A Chefe de Divisão de Contabilidade e Património



Sílvia Barbeiro (Dr.ª)

H.S.

Informação sobre a Capacidade de Endividamento

Apuramento do limite da "Dívida Total" a 30/06/2019		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		214 781 043,19
Receita corrente cobrada em 2016	70 336 148,66	
Receita corrente cobrada em 2017	72 465 311,23	
Receita corrente cobrada em 2018	71 979 583,30	
Média da receita		71 593 681,06
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		107 390 521,60
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município		60 190 254,58
2311 Empréstimos de curto prazo	7 500 000,00	
2312 Empréstimos de médio e longo prazo	27 817 940,05	
221 Fornecedores c/c	7 538 225,80	
223 Fornecedores c/ factoring	399 028,64	
224 Fornecedores c/ cedência de créditos	46 156,20	
228 Faturas em receção e conferência c/c	4 714 677,74	
24 Estado e outros entes públicos	670 155,96	
245202 ADSE-Encargos da Autarquia	501 023,58	
252 Credores pela execução do orçamento	579 903,60	
26111 Fornecedores de imobilizado c/c	4 846 751,73	
26112 Fornecedores de locação financeira	2 445 174,42	
2614 Fornecedores de imobilizado c/ factoring	1 057 225,87	
2615 Fornecedores de imobilizado c/ cedência de créditos	13 254,81	
2617 Fornecedores de imobilizado c/ garantias e caucões	1 319 766,24	
262 Pessoal	6 851,28	
263 Sindicatos	4 735,41	
265 Credores Diversos	55 382,03	
2684 Credores de Transferências da Autarquias Locais	119 105,00	
268 Credores Diversos - Outros	460 262,15	
217 Cliente e utentes c/ caucões	74 634,17	
Operações de Tesouraria (valor a abater)	2 337 859,87	
FAM (valor a abater)	207 197,50	
Empréstimos Excecionados (valor a abater)	2 900 000,00	
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		3 767,46
Associação de Municípios da Região de Setúbal	13,53	
Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	0,00	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	1 685,89	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	377,47	
Associação Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis	7,72	
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	0,00	
Área Metropolitana de Lisboa	1 682,85	
Dívida Total a 30/06/2019 excluindo operações extraorçamentais e empréstimo excecionados		54 748 964,77

Informação sobre a Capacidade de Endividamento

Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado a 01/01/2019		107 390 521,60
Montante da dívida total em 01/01/2019 (excluindo operações extraorçamentais)		47 883 019,44
Margem Absoluta		59 507 502,16
Margem utilizável (20% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º)		11 901 500,43
Limite da dívida total da Autarquia em 31/12/2019		59 784 519,87
Montante da dívida total em 30/06/2019 (excluindo operações extraorçamentais)		54 748 964,77
Empréstimos/locações financeiras contratados (excluindo excecionados), valor por utilizar		1 639 588,90
Investimento do Plano Plurianual - Banco BPI (Visto n.º 3983 de 11/04/18)	303 521,21	
Investimento do Plano Plurianual - Banco CGD	1 336 067,69	
Empréstimos/locações financeiras em contratação (excluindo excecionados)		87 384,12
Leasing de Equipamentos Eficiência Energética (aguarda visto)	87 384,12	
Margem Atual utilizável (20% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º), em 30/06/2019		3 308 582,08

Empréstimos Excecionados		
Relação de Empréstimos Excecionados RFALEI		2 900 000,00
Projetos Portugal 2020	2 900 000,00	

Setúbal, 26 de dezembro de 2019

A Chefe de Divisão de Contabilidade e Património

Sílvia Barbeiro (Dr.ª)

Informação sobre a Capacidade de Endividamento

Apuramento do limite da "Dívida Total" a 30/09/2019		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		214 781 043,19
Receita corrente cobrada em 2016	70 336 148,66	
Receita corrente cobrada em 2017	72 465 311,23	
Receita corrente cobrada em 2018	71 979 583,30	
Média da receita		71 593 681,06
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		107 390 521,60
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município		58 706 328,35
2311 Empréstimos de curto prazo	7 500 000,00	
2312 Empréstimos de médio e longo prazo	27 282 121,92	
221 Fornecedores c/c	6 930 473,26	
223 Fornecedores c/ factoring	397 527,92	
224 Fornecedores c/ cedência de créditos	19 014,52	
228 Faturas em receção e conferência c/c	4 741 801,72	
24 Estado e outros entes públicos	368 129,12	
245202 ADSE-Encargos da Autarquia	401 039,89	
252 Credores pela execução do orçamento	876 673,29	
26111 Fornecedores de imobilizado c/c	4 591 426,08	
26112 Fornecedores de locação financeira	2 436 054,48	
2614 Fornecedores de imobilizado c/ factoring	1 072 489,94	
2615 Fornecedores de imobilizado c/ cedência de créditos	13 254,81	
2617 Fornecedores de imobilizado c/ garantias e caucões	1 427 499,77	
262 Pessoal	4 177,72	
263 Sindicatos	4 667,34	
265 Credores Diversos	55 382,03	
2684 Credores de Transferências da Autarquias Locais	86 066,25	
268 Credores Diversos - Outros	441 894,12	
217 Cliente e utentes c/ caucões	56 634,17	
Operações de Tesouraria (valor a abater)	2 103 171,40	
FAM (valor a abater)	207 197,50	
Empréstimos Excepcionados (valor a abater)	2 900 000,00	
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		2 597,63
Associação de Municípios da Região de Setúbal	31,45	
Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	0,00	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	1 604,58	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	353,36	
Associação Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis	35,24	
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	67,35	
Área Metropolitana de Lisboa	505,65	
Dívida Total a 30/09/2019 excluindo operações extraorçamentais e empréstimo excepcionados		53 498 557,08

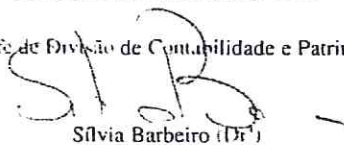
Informação sobre a Capacidade de Endividamento

Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado a 01/01/2019		107 390 521,60
Montante da dívida total em 01/01/2019 (excluindo operações extraorçamentais)		47 883 019,44
Margem Absoluta		59 507 502,16
Margem utilizável (20% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º)		11 901 500,43
Limite da dívida total da Autarquia em 31/12/2019		59 784 519,87
Montante da dívida total em 30/09/2019 (excluindo operações extraorçamentais)		53 498 557,08
Empréstimos/locações financeiras contratados (excluindo excecionados), valor por utilizar		980 336,15
Investimento do Plano Plurianual - Banco BPI (Visto n.º 3983 de 11/04/18)	152 920,43	
Investimento do Plano Plurianual - Banco CGD	827 415,72	
Empréstimos/locações financeiras em contratação (excluindo excecionados)		87 384,12
Leasing de Equipamentos Eficiência Energético (aguarda visto)	87 384,12	
Margem Atual utilizável (20% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º), em 30/09/2019		5 218 242,52

Empréstimos Excecionados		
Relação de Empréstimos Excecionados RFALEI		2 900 000,00
Projetos Portugal 2020	2 900 000,00	

Setúbal, 26 de dezembro de 2019

A Chefe de Divisão de Contabilidade e Património



Sílvia Barbeiro (Dr.ª)

Informação sobre a Capacidade de Endividamento

Apuramento do limite da "Dívida Total" a 23/12/2019		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		214 781 043,19
Receita corrente cobrada em 2016	70 336 148,66	
Receita corrente cobrada em 2017	72 465 311,23	
Receita corrente cobrada em 2018	71 979 583,30	
Média da receita		71 593 681,06
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		107 390 521,64
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município		58 785 286,82
2311 Empréstimos de curto prazo	0,00	
2312 Empréstimos de médio e longo prazo	27 214 901,71	
221 Fornecedores c/c	9 251 353,40	
223 Fornecedores c/ factoring	440 969,78	
224 Fornecedores c/ cedência de créditos	113 057,65	
228 Faturas em receção e conferência c/c	3 951 495,51	
24 Estado e outros entes públicos	391 539,79	
245202 ADSE-Encargos da Autarquia	301 023,97	
252 Credores pela execução do orçamento	6 983 834,43	
26111 Fornecedores de imobilizado c/c	4 778 050,13	
26112 Fornecedores de locação financeira	2 424 223,98	
2614 Fornecedores de imobilizado c/ factoring	941 457,56	
2615 Fornecedores de imobilizado c/ cedência de créditos	13 254,81	
2617 Fornecedores de imobilizado c/ garantias e cações	1 398 791,78	
262 Pessoal	4 177,72	
263 Sindicatos	4 709,15	
265 Credores Diversos	55 382,03	
2684 Credores de Transferências da Autarquias Locais	55 004,25	
268 Credores Diversos - Outros	411 466,00	
217 Cliente e utentes c/ cações	50 593,17	
Operações de Tesouraria (valor a abater)	2 115 376,65	
FAM (valor a abater)	207 197,50	
Empréstimos Excepcionados (valor a abater)	2 900 000,00	
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		2 597,63
Associação de Municípios da Região de Setúbal	31,45	
Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	0,00	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	1 604,58	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	353,36	
Associação Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis	35,24	
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	67,35	
Área Metropolitana de Lisboa	505,65	
Dívida Total a 23/12/2019 excluindo operações extraorçamentais e empréstimo excepcionados		53 565 310,34

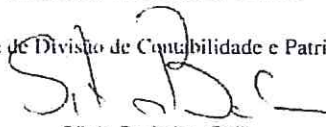
Informação sobre a Capacidade de Endividamento

Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado a 01/01/2019		107 390 521,60
Montante da dívida total em 01/01/2019 (excluindo operações extraorçamentais)		47 883 019,44
Margem Absoluta		59 507 502,16
Margem utilizável (20% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º)		11 901 500,43
Limite da dívida total da Autarquia em 31/12/2019		59 784 519,87
Montante da dívida total em 23/12/2019 (excluindo operações extraorçamentais)		53 565 310,30
Empréstimos/locações financeiras contratados (excluindo excecionados), valor por utilizar		0,00
Empréstimos/locações financeiras em contratação (excluindo excecionados)		87 384,12
Leasing de Equipamentos Eficiência Energético (aguarda visto)	87 384,12	
Margem Atual utilizável (20% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º), em 23/12/2019		6 131 825,45

Empréstimos Excecionados		
Relação de Empréstimos Excecionados RFALEI		2 900 000,00
Projetos Portugal 2020	2 900 000,00	

Setúbal, 26 de dezembro de 2019

A Chefe de Divisão de Contabilidade e Património



Silvia Barbeiro (Dr.ª)

Informação sobre a Capacidade de Endividamento - Previsional 2020

Apuramento do limite da "Dívida Total" a 01/01/2020		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		220 527 792,03
Receita corrente cobrada em 2017	72 465 311,23	
Receita corrente cobrada em 2018	71 979 583,30	
Receita corrente cobrada em 2019	76 082 897,50	
Média da receita		73 509 264,01
1.5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		110 263 896,02
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município		58 785 286,82
2311 Empréstimos de curto prazo	0,00	
2312 Empréstimos de médio e longo prazo	27 214 901,71	
221 Fornecedores c/c	9 251 353,40	
223 Fornecedores c/ factoring	440 969,78	
224 Fornecedores c/ cedência de créditos	113 057,65	
228 Faturas em receção e conferência c/c	3 951 495,51	
24 Estado e outros entes públicos	391 539,79	
245202 ADSE-Encargos da Autarquia	301 023,97	
252 Credores pela execução do orçamento	6 983 834,43	
26111 Fornecedores de imobilizado c/c	4 778 050,13	
26112 Fornecedores de locação financeira	2 424 223,98	
2614 Fornecedores de imobilizado c/ factoring	941 457,56	
2615 Fornecedores de imobilizado c/ cedência de créditos	13 254,81	
2617 Fornecedores de imobilizado c/ garantias e cauções	1 398 791,78	
262 Pessoal	4 177,72	
263 Sindicatos	4 709,15	
265 Credores Diversos	55 382,03	
2684 Credores de Transferências da Autarquias Locais	55 004,25	
268 Credores Diversos - Outros	411 466,00	
217 Cliente e utentes c/ cauções	50 593,17	
Operações de Tesouraria (valor a abater)	2 115 376,65	
FAM (valor a abater)	207 197,50	
Empréstimos Excecionados (valor a abater)	2 900 000,00	
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		2 597,63
Associação de Municípios da Região de Setúbal	31,45	
Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	0,00	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	1 604,58	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	353,36	
Associação Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis	35,24	
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	67,35	
Área Metropolitana de Lisboa	505,65	
Dívida Total a 23/12/2019 excluindo operações extraorçamentais e empréstimo excecionados		53 565 310,30

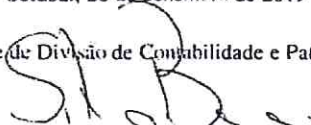
Informação sobre a Capacidade de Endividamento - Previsional 2020

Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado a 01/01/2020		110 263 896,02
Montante da dívida total em 01/01/2020 (excluindo operações extraorçamentais)		53 565 310,30
Margem Absoluta		56 698 585,72
Margem utilizável (20% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º)		11 339 717,14
Limite da dívida total da Autarquia em 31/12/2020		64 905 027,44
Montante da dívida total em 31/12/2019 (excluindo operações extraorçamentais)		53 565 310,30
Empréstimos/locações financeiras contratados (excluindo excecionados), valor por utilizar		0,00
Empréstimos/locações financeiras em contratação (excluindo excecionados)		87 384,12
Leasing de Equipamentos Eficiência Energético (aguarda visto)	87 384,12	
Margem Atual utilizável (20% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º), em 01/01/2020		11 252 333,02

Empréstimos Excecionados		
Relação de Empréstimos Excecionados RFALEI		2 900 000,00
Projetos Portugal 2020	2 900 000,00	

Setúbal, 26 de dezembro de 2019

A Chefe de Divisão de Contabilidade e Património



Sílvia Barbeiro (Dr.ª)



Município de Setúbal
Câmara Municipal

ATA DA SESSÃO DE 17/01/2020

5
Lisboa

ANEXO VII
IFRRU 2020 - MAPA DE INVESTIMENTOS A FINANCIAR

Projeto	Data da Consignação da Obra	Obra/Valor (montante afeto do empréstimo) (€)	Faturas Emitidas por Pagar		Parcela Obra por realizar (2)	Parcela obra já realizada e não faturada (3)	Montante por faturar e/ou Pagar 4=(1)+(2)+(3)	% Execução Física (5)	Data da Receção Provisória
			(data de Vencimento)	Montante (1)					
Cobertura do Edifício dos Paços do Concelho Praça do Bocage - Setúbal		403 105,00						0,00%	
Edifício Almirante Reis Av. dos Combatentes, 52 - Setúbal		153 700,00						0,00%	
TOTAL		556 805,00					0,00		



-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia, constituída por vinte e cinco folhas simples, está conforme o respetivo original, que se encontra arquivado no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. Setúbal, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. -----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 203/17/GAP, de 24/10/2017)

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais

ABP